

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 52.ª(QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

Expediente / Lido em Sessão
De 08 / 20 20/8

Aos 02(dois) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Erivaldo José dos Santos, Emerson de Souza Barbosa, Fábio José da Silva, Fernando Sergio de Araujo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, Josué da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Meneses, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Viera, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Às 11h:55m (onze horas e cinquenta e cinco minutos); sob a Presidência do Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo Secretariado pelo 2.º Secretário Vereador José Leonardo Diniz, é em nome de Deus aberta a Sessão, com a Oração do Pai Nosso.



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.G.C. 11.233.384/0001-09

Expediente constou das seguintes matérias: ATA 49.4 (QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2018. Após lida, é colocada em discussão e votação, sendo aprovada. Projeto de Lei nº. 17/2018, do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício nº. 132/2018, e a Mensagem nº. 017/2018. Assunto: ESTABELECE AS PARA ELABORAÇÃO DIRETRIZES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2019. É COLOCADO EM DISCUSSÃO: Vereador Fernando Sergio de Araujo Pinheiro - Pede dispensa de interstício referente ao Projeto de Lei 017/2018. Vereador Daniel Alves Bezerra -Não concorda com a Dipensa de Interstício e pede aos colegas para votarem contra. O Sr Presidente diz: Não é necessário votar agora, pois temos dez sessões e 31 dias para ser votado. Vereador Daniel Alves - Insiste para que o Presidente coloque o Pedido de Interstício em votação. Vereador Marcio Henrique de Oliveira - Pede ao Presidente para seguir o Regimento da Casa. O Senhor Presidente - Atende ao pedido do Vereador Daniel Alves e coloca o pedido de Dispensa de Interstício em votação: REPROVADO. Tendo doze (12) votos contra e dez (10) favoráveis. Encerrada a votação, o Sr. Presidente encaminha o Projeto de Lei 017/2018 para as Comissões. REQUERIMENTO Nº. 1.108/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO JOSÉ DA SILVA. ASSUNTO: VOTO DE REPÚDIO AO CANTOR JOHNY HOOKER, PELO FATO DO MESMO NO DIA 27/07/2018, AO REALIZAR UMA APRESENTAÇÃO NO PALCO PRINCIPAL DO INVERNO, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS TER DE DESRESPEITADO JESUS CRISTO E AS FAMÍLIAS CRISTÃS. Indicação n.º: 16/2018, de autoria do Vereador Tadeu César. ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de realizar os serviços de Construção de um Hospital Veterinário Municipal, para atender a população carente, que não tem condições de pagar um médico veterinário, neste Município. Requerimentos n.ºs: 996 a 1.000/2018, de autoria do Vereador Fernando Sérgio. ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de realizar os serviços de Tapa Buraco nas Comunidades de Sotave e Lagoa das Garças, bem como, Instalação de 16 calhas de 80, na 7ª da Ladeira da Igreja, em Guararapes, para finalizar os



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.G.C. 11.233.384/0001-09

serviços, como também, Instalação das Tampas de Esgoto na 7ª Trav. em Sotave e Instalação de Caixas de esgoto da Rua Ladeira da Igreja, em Guararapes, neste Município. Requerimentos n.ºs: 912, 924 e 1.056/2018, de autoria do Vereador Joselito Nunes. ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de realizar os serviços de Averiguação e solução aos constantes alagamentos, na Rua Lago do Junco, no Loreto, bem como, Limpeza e Desobstrução de Canaletas na Rua Criciúma, em Barra de Jangada e Operação Tapa Buraco em toda extensão da Av. João Fernandes Vieira, em Marcos Freire, neste Município. Requerimentos n.ºs: 925, 1.032 e 1.064/2018, de autoria do Vereador Carlos Eugênio. ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de realizar os serviços de Instalação de Lombada, na Rua José Dias Fernando, em Porta Larga, bem como, Limpeza do Canal e Terraplanagem da Rua D, na Vila Cohab, como também, Limpeza e Capinação, na Escola Cândida Andrade Maciel, em Cajueiro Seco, neste Município. Requerimentos n.ºs: 1.027 e 1.028/2018, de autoria do Vereador José Leonardo Diniz. ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de realizar os serviços de Iluminação Completa contendo: Postes e Refletores, no Campo de Futebol do Lot. Edmar de Oliveira, no Lote 56, como também, Terraplanagem das Ruas: Do Vento, Guabiraba, Garagem e todas as suas Transversais, Rua Tanque de Mel e Osvaldo Medina, no Lote 56, neste Município. Requerimentos n.ºs: 939 e 954 /2018, de autoria do Vereador Joabe Célio. ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de realizar os serviços de que o Ônibus Escolar, estenda por mais 500 mts a frente seu percurso, chegando até a Rua Bom Jesus, em Socorro, como também, Drenagem e Pavimentação, da Rua Nazareno, em Socorro, neste Município. Requerimentos n.ºs: 982 a 986/2018, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio. ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de realizar os serviços de Saneamento e Pavimentação, na Rua Itaporã, em Dom Hélder, bem como, Tapa Buraco na Av. Gov. Agamenon Magalhães, em Massaranduba, como também, Capinação e Reposição de Tampa de Galeria, na Rua Santa Flora em Massangana, neste Muinicipio. Requerimentos n.ºs: 949 e 955/2018, de autoria do Vereador Erivaldo José. ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.G.C. 11.233.384/0001-09

sentido de realizar os serviços de Instalação de Braços e Luminárias nas Ruas: Arapoti, Atalaia, Arapongas, Rua do Registro e 3ª Travessa, na Vila Boa Esperança/ Curcurana, como também, Manutenção dos postes, nas Ruas: Carnaíba, São Luíz, 4ª Trav. Betel, União, Fernando Lobo e 1ª Trav., São Severino, Valmiro Paulo da Silva, Amazona e 1ª Trav., Canto Livre, Laguna, São José do Ribamar e 1ª Trav. Jupiara, neste Município. Requerimentos n.ºs: 926 a 929/2018, de autoria do Marlus Costa. ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de realizar os serviços de Construção de Canaletas em toda extensão da 6ª Trav. na Sotave, Limpeza das Canaletas na Rua 12 de Outubro, em Piedade, bem como, Instalação de Grade de Proteção em frente a saída do Shopping Guararapes e Placa de Sinalização da Rua Nossa Senhora do Loreto com a Av. Ayrton Senna em Piedade, neste Município. Encerrada a leitura dos Requerimentos o Sr Presidente coloca-os em discussão, não havendo quem queira discutir, segue à Ordem do Dia. MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 004/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARLUS DE ARAÚJO COSTA E SUBSCRITO POR TODOS VEREADORES. È colocado em discussão e votação, sendo aprovado. Requerimento n.º: 976/2018, de autoria do Vereador Charles Darks. È colocado em discussão e votação, sendo aprovado. Requerimentos n.ºs: 919 a 922/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. São colocados em discussão e votação e são aprovados. Requerimentos n.ºs: 902, 910 e 911/2018, de autoria do Vereador Joselito Nunes. São colocados em discussão e votação, sendo aprovados. Requerimentos n.ºs: 1.053 a 1.055/2018, de autoria do Vereador Sandro Raimundo. São colocaos em discussão e votação sendo aprovados. Requerimentos n.ºs: 974 e 1.031/2018, de autoria do Vereador José Vilmar. São colocados em discussão e votação e são aprovados. Requerimentos n.ºs: 930 e 931/2018, de autoria do Vereador Daniel Alves. São colocados em iscussão e votação, sendo aprovados. Requerimentos n.ºs: 966 a 968/2018, de autoria do Vereador Carlos Eugênio. São colocados em discussão e votação, sendo aprovados. Requerimentos n.ºs: 934, 935 e 943/2018, de autoria do Vereador Ubirajara Ferreira. São colocados em discussão e votação e são aprovados. Requerimentos n.ºs: 942, 943, 1.025 e 1.026/2018, de autoria da Vereadora Josabete Maria da Silva. São colocados em discussão e



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.G.C. 11.233.384/0001-09

votação e são aprovados. Requerimento n.º: 1.065/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto do Nascimento. É colocado em discussão e votação sendo aprovado. Requerimentos n.ºs: 969 a 971/2018, de autoria do Vereador José Pereira. São colocados em discussão e votação sendo aprovados. Requerimentos n.ºs: 936 a 938/2018, de autoria do Vereador Joabe Célio. São colocaos em discussão e votação, sendo aprovados. Requerimento n.º: 940/2018, de autoria do Vereador Tadeu César. É colocado em discussão e votação sendo aprovado. Requerimentos n.ºs: 951 a 953/2018, de autoria do Vereador Erivaldo José. São colocados em discussão e votação sendo aprovados. Requerimentos n.ºs: 944 e 945/2018, de autoria do Vereador Carlos André. São colocados em discussão e votação, sendo aprovados. Requerimentos n.ºs: 977 a 980/2018, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio. São colocados em discussão e votação sendo aprovados. Requerimentos n.ºs: 933, 932, 981/2018, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio. São colocados em discussão e votação sendo aprovados. Requerimentos n.ºs: 857, 858, 905 a 907/2018, de autoria do Vereador Marlus Costa. São colocados em discussão e votação e são aprovados. Chamada dos Vereadores Presentes: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugenio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sergio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florencio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcenti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Marcio Henrique de Oliveira, Marlus de Araújo Costa, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu Cesar Barbosa Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Encerrada a chamada, o Sr. Presidente passa aos Oradores Inscritos. Vereador Fabio Jose da Silva com a palavra - Saúda a todos e diz que vem à tribuna falar sobre seu voto de repúdio ao comportamento do cantor Jonh Walker, que em um evento no Municipio de Garanhuns, desrespeitou a nossa fé cristã, no momento em que afirmou ser Jesus Cristo homossexual. Não sou contra a orientação sexual e religiosa de ninguém. Esse cantor deve se retratar com milhares de cristãos do mundo inteiro. Jesus é o maior líder que



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.G.C. 11.233.384/0001-09

já existiu no mundo, até hoje. Vereador Carlos Eugenio Batista com a palavra - Saúda a todos e diz que baseado nos anuncios das redes sociais, onde o Prefeito diz que construiu dezessete (17) creches em nosso Município, fizemos um oficio solicitando à Secretária de Educação, Sra. Ivoneide Dantas, para vir a esta casa nos esclarecer onde estão essas creches. Vereador Marlus Costa com a palavra - Saúda a todos e diz que vem à tribuna para destacar a inauguração de duas creches, semana passada, na comunidade de Vista Alegre, Creche Professora Maria Rita Lins Martins e na comunidade do Cajá, Creche Professora Silvia Cristina Botelho. Os Vereadores que estavam presentes puderam conferir o modelo diferente do que estávamos acostumados a ver em nosso Municipio. Apenas quatro (04) creches eram o que tinha disponível em Jaboatão. Quanto aos questionamentos do Vereador Carlos Eugenio, vamos trazer as informações pedidas. Outro assunto é o agradecimento da aprovação da Moção de Repúdio de nossa autoria, subscrito por todos os Vereadores referente a legalização do aborto em nosso país. Convido a todos para participarem de um ato A FAVOR DA VIDA, dia quatro (04) de agosto, às quinze (15h:00) horas, para conscientizar a população sobre esse assunto de muita importância. Encerra agradecendo. Vereador Marcio Henrique de Oliveira Silva com a palavra - Inicialmente parabeniza ao Vereador Marlus Costa e ao Prefeito pela inauguração das duas Creches. Eu, que fui Conselheiro Tutelar, sei da importância de uma creche em nosso Municipio. No mapa do município, hoje consta quatro (04) creches e o Prefeitos afirma ter dezessete (17). O Vereador Marlus Costa, o qual tenho respeito e admiração, vem a tribuna anunciar a inauguração de duas creches com nome e endereço. E as outras, onde estão? Fala de sua indignação à gestão atual que tem um Prefeito ditador e perseguidor que, com sua articulação política, tentou construir com os Conselheiros Tutelares um apoio político para seus deputados. Reuniu com os Conselheiros e procurou uma forma de adequar a Lei do Conselheiro que está defasada e com vários erros. Dos trinta e cinco (35) Conselheiros, quatro se manifesta e declara apoio a atual Gestão. O Prefeito, que é perseguidor, apresenta um Projeto nesta Casa, cheio de falhas, inclusive, falhas inconstitucionais, onde diz que Conselheiro não pode se candidatar ao cargo de Vereador sem antes renunciar ao seu cargo. Estou alertando a Casa para que não sigamos a linha desse Prefeito. Que



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.G.Ç. 11.233.384/0001-09

façamos o Justo e o correto. Diante de mão, digo aos Conselheiros aqui presentes que tem doze (12) votos contrários a esse Projeto, assim como o Parecer da Comissão da qual sou o Presidente. Vereador Eduardo Gomes do Nascimento aparte - O Prefeito não pode mudar a Constituição do nosso País. Espero que os colegas leiam e analisem bem esse Projeto que, se aprovado será vergonhoso para Jaboatão impedir que alguém seja candidato a Vereador. Quanto às Creches, em Barra de Jangada tem um Residencial, Mercia de Albuquerque, o qual tem uma creche, que nada tem com o Prefeito que está sempre dando apoio como todos os governos deram. Mas ele diz que foi ele quem fez. Espero que esse Prefeito analise e cupra o que prometeu. Vereador Daniel Alves Bezerra aparte - Inicia com saudações aos Conselheiros Tutelares, dizendo que dia 13 de julho de 1990 foi instituído o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Esse documento passou muitos anos para ser elaborado, porque contou com a participação da sociedade inteira. O Estatuto garante direitos e estabelece deveres para a Criança e o Adolescente. A figura do Conselheiro representa o guardião desse documento precioso, que a sociedade inteira como Igreja, educadores intelectuais, juristas se reuniram durante anos para implantar. Portanto, é necessário muito amor e coragem para defender esse documento precioso que pode salvar vidas de Crianças e Adolescentes. Vamos analisar bem esse Projeto e ouvir os Conselheiros que trabalham incansavelmente. Contem com nosso voto. Vereador Marcio Henrique volta com a palavra -Diz aos conselheiros que nenhum dos Vereadores da opasição vai apresentar emenda nesse Projeto, porque uma das coisas que eu observei é que o plantão dos conselheiros vai ser presencial. E o Prefeito não dar nenhum tipo de gratificação aos conselheiros que vão começar o plantão às dezoito horas (18h:00) até oito horas (8h:00) do dia seguinte. Não podemos apresentar emendas que tragam custos ao Município. Então, esse Projeto deve ser reprovado e refeito. Vereador Fernando Sergio de Araújo com a palavra - Diz que esse Projeto chegou em seu gabinete e vai ser lido e estudado com bastante responsabilidade, porque não admite injustiça. Sendo Vereador e tendo a prerrogativa de afastar-me do cargo e candidatarme a Deputado Estadual ou Federal e perdendo a eleição, tenho o direito de voltar ao cargo de Vereador. E por que com os conselheiros seria diferente? Não concordo, não quero ter consciência pesada, por isso, peço ao



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.G.C. 11.233.384/0001-09

Presidente para estudarmos a situação com carinho, para que os Conselheiros não sejam injustiçados. Vereador Marcio Henrique volta com a palavra - Parabeniza ao Vereador Fernando Sergio e diz que, não tinha dúvidas que seu voto seria contrário a esse Projeto. Os conselheiros podem contar treze votos. Vereador Gilberto Florencio de Albuquerque aparte -Hoje, respondendo a alguns questionamentos nas redes sociais, recebi o telefonema de dois Conselheiros que me falavam desse Projeto do Executivo, que estaria nesta Casa para ser votado. Me pronunciei a favor dos Conselheiros que tem trabalhado incansavelmente, em condições subhumanas, em casa de conselho morfada, muitas vezes de energia cortada, sem computador e sem carro para dar suporte ao trabalho. Porém, todos calados, sem reclamar. Peço que da mesma forma que estamos lutando por vocês, vocês lutem por nós também. Porque existe uma ditadura dentro de Jaboatão, destruindo uma democracia que foi adquirida por pessoas que perderam suas vidas. Hoje, a familia Ferreira tem ditado as ordens em Jaboatão. Nós vivemos em País democrático, e a população de Jaoatão tem o direito de manifestar, dar opinião, discutir seus direitos e encontrar solução. Se não temos a Imprensa ao nosso favor, se somos vetados em vários órgãos, temos as redes sociais, a boca a boca e temos o povo. Vamos mostrar que essa família que vai para Maranata pregar o amor, na verdade, faz crueldade. Vereador Marcio Henrique de Oliveira volta com a palavra - Agradece e encerra. Vereador Daniel Alves Bezerra com a palavra - Diz que não vai falar sobre os conselheiros, porque já foi muito bem colocado pelo Vereador Marcio. Mas, trago uma temática que tem muito haver com a questão do Conselho Tutelar, porque se refere à Educação em Jaboatão. As crianças e os jovens da rede pública de ensino do município, estão passando por um grande desagravo, da falta de direito, da violação dos seus direitos para ter uma Educação de qualidade. O Prefeito Anderson Ferreira paga muito caro a Imprensa para divulgar mentiras. Fiz um Pedido de Informação à Secretária de Educação, porque ano passado, no bairro de Marcos Freire, usaram uma criança com deficiência e fizeram uma exposição grande com ela e sua família, para dizer que estariam implantando um equipamento para crianças com deficiência assistirem as aulas em casa. E fizeram com a ONG um contrato de meio milhão de reais para atender vinte crianças. Mas, tem apenas quatro crianças, as quais, ainda vou saber se



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.G.C. 11.233.384/0001-09

estudam na Escola Rodovalho. O que vemos é muita mentira e o pior é ver gente compartilhar essas mentiras, até mesmo alguns Conselheiros. Essas mentiras precisam ser encaminhadas ao Ministério Público. Precisam fiscalizar a violação dos direitos da criança nas escolas, porque a merenda que diz está sendo enviada, é mentira. Fiz um Pedido de Informação sobre o registro facial e me enviaram um documento dizendo que foi instalado 280 equipamentos em quarenta e três (43) escolas. Visitei as quarenta e três escolas junto com o Sindicato e conferimos que das quarenta e três escolas somente trinta tinha o equipamento e das trinta escolas só três equipamentos funcionavam. Os Vereadores precisam denunciar no Ministério Público, no Tribunal de Contas, na tribuna, para o povo saber. Esse é o momento político e eles vão mentir ainda mais para manter a família no poder. Registro facial é mentira. É só desvio de dinheiro público. Esse projeto que atende criança com deficiência, é mentira. É dinheiro no bolso de alguém. Pelo segundo ano ainda tem escola que não recebeu fardamento nem o kit escolar. Tudo isso vai ser denunciado. Vereador Fabio José da Silva aparte - Venho à tribuna pedir, em púlico, desculpas à Conselheira Ana Paula por um comentário que fiz nas Redes socias. Agradece. Vereador Daniel Alves Bezerra - volta com a palavra para agradecer e encerrar. Encerrado Oradores Inscritos. O Senhor Presidente, em nome de Deus, encerra esta Sessão, convocando outra para sexta-feira, dia 03 (três) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), no horário regimental, e eu, Vereador José Leonardo Diniz, 2º Secretário desta Casa, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida, e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4º. do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 02 

